

demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas: ● Nota 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa; ● Nota 8 - Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível; ● Nota 14 - Provisão para descontinuidade; e ● Nota 15 - Provisão para contingência. **3. "Operação S.O.S." E Seus Reflexos na Associação:** Em agosto de 2018, a associação tomou conhecimento de que alguns de seus executivos teriam, por iniciativa própria, colaborado espontânea e efetivamente com uma investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro. A associação esclarece que a ação judicial é sigilosa e, enquanto pessoa jurídica, não tem acesso ao seu teor, porque, como evidenciado pela própria divulgação oficial do Ministério Público Federal, tratou-se de uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas. Não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, pela qual a Sede Administrativa da Pró-Saúde e suas filiais do Estado do Rio de Janeiro foram objeto de investigação do Ministério Público. Buscando honrar os 53 anos de existência e a relevância social de seus serviços, notadamente na saúde pública, um conjunto de ações concretas, que visam a estabelecer padrões elevados de integridade na rotina institucional vêm sendo adotados desde 2017, a fim de garantir as atividades desenvolvidas pela associação através de um caminho de ética e transparência. Dentre outras ações podemos destacar a implantação do Programa de Integridade Anticorrupção; desenvolveu o programa de governança corporativa; instituiu normas de transparência e reorganização de todos os seus processos internos; treinamentos das novas regras institucionais à totalidade dos seus colaboradores; reestruturou sua diretoria; criou o departamento de controladoria; lançou o Código de Ética e de Conduta institucional com determinações claras que devem ser rigorosamente seguidas por todos os públicos: alta direção, colaboradores, usuários dos serviços, fornecedores, contratantes e parceiros comerciais; lançou as bases para a implantação da Superintendência Executiva de Integridade, estrutura com autoridade e independência, encarregada de assegurar e fiscalizar o cumprimento do Programa de Integridade Anticorrupção; estruturou a Superintendência Executiva de Integridade, com a contratação de colaboradores dedicados e estrutura própria; lançou o Canal de Denúncia e Canal de Consulta Ética; realizou treinamentos para colaboradores de diversas carreiras e níveis; e instituiu a publicação semanal Pilulas de Integridade. Este movimento de ações se tornaram uma rotina constante na entidade, levando e elevando o nível de disseminação da cultura e de aprendizado contínuo na aplicação dos mais modernos e seguros preceitos de governança e integridade. **4. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:** ● **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. ● **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência. ● **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos. ● **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. ● **Intangível:** Refere-se aos bens não corpóreos adquiridos e são demonstrados pelo valor do custo de aquisição. Contempla a amortização correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas

do risco envolvido. **d) Receita diferida:** Receita diferida - investimento: As receitas diferidas de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício. **e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido à sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros:** ● **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. ● **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem o seguinte passivo financeiro não derivativo: fornecedores, honorários médicos e partes relacionadas.

Descrição	2.020	2.019
Fundo fixo	36.254	2.224
Banco conta movimento (a)	1.440.232	2.494.491
	1.476.486	2.496.715

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em conta corrente depositadas no Banco Banpará.

Descrição	2.020	2.019
Secretaria executiva de saúde pública (a)	5.100.291	9.001.072
(-) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa (b)	(2.545.534)	(4.524.002)
	2.554.757	4.477.070

(a) **Secretaria executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. (b) **Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa:** As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa foram constituídas para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, com baixa expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará no próximo exercício social. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.020	2.019
Saldo em 1º de Janeiro	(4.524.002)	(3.863.810)
Reversão (complemento) de provisão	1.978.468	(660.192)
Saldo em 31 de dezembro	(2.545.534)	(4.524.002)

Descrição	2.020	2.019
Diets enterais e parenterais	25.539	29.868
Fios cirúrgicos	25.351	28.257
Gases medicinais	18.991	16.945
Materiais de radiologia	2.112	1.703
Materiais hospitalares de consumo	621.526	368.434
Materiais hospitalares de reposição e manutenção	184.191	153.287
Medicamentos	859.507	481.311
Materiais de diálise e hemodiálise	153.835	134.697
Materiais de lavanderia e limpeza	100.687	110.748
Materiais de laboratório	96.143	70.380
Outras	191.345	82.068
	2.279.227	1.477.698

8. Imobilizado e Intangível

a) Composição: Itens	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.656.977	(2.417.240)	1.239.737
Benfeitorias	161.385	(69.226)	92.159
Equipamentos de informática	466.293	(431.041)	35.252
Equipamento telefônico	7.689	(7.689)	-
Equipamento laboratório escolar	359.970	(347.776)	12.194
Instrumentos de med. e cirurgia	2.392.244	(2.360.344)	31.900
Máquinas e eqiuptos de escritório	135.319	(124.554)	10.765
Máquinas e eqiuptos hospitalares	3.280.035	(2.666.090)	613.945
Móveis e utensílios de escritório	235.847	(187.290)	48.557
Adiantamento a fornecedores	-	-	-
(-) Subvenções a realizar	(1.964.451)	-	(1.964.451)
	8.731.308	(8.611.250)	120.058

Intangível: Direito de uso de software	Saldo em 31/12/19	Adições e (baixas)	Depreciação/Realizações	Saldo em 31/12/20
	1.732.535	(1.572.152)	160.383	268.183
	1.732.535	(1.572.152)	160.383	268.183

b) Movimentação: Itens	Saldo em 31/12/19	Adições e (baixas)	Depreciação/Realizações	Saldo em 31/12/20
Imobilizado: Aparelhos médicos e cirúrgicos	3.656.977	-	-	3.656.977
Benfeitorias	161.385	-	-	161.385
Equipamentos de informática	448.545	17.748	-	448.545
Equipamento telefônico	7.689	-	-	7.689
Equipamento laboratório escolar	359.970	-	-	359.970
Instrumento de med. e cirurgia	2.392.244	-	-	2.392.244
Máquinas e eqiuptos de escritório	135.319	-	-	135.319
Máquinas e eqiuptos hospitalares	3.268.096	11.939	-	3.268.096
Móveis e utensílios de escritório	233.009	2.838	-	233.009
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-
(-) Subvenções a realizar *	(2.229.459)	-	265.008	(2.229.459)
(-) Depreciação **	(8.060.736)	-	(550.514)	(8.060.736)
	373.039	32.525	285.506	120.058

*As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem e montou a R\$ 265.008, nos exercícios de 2019 e 2020. **As despesas com depreciação e amortização apuradas, conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2.020 montou a R\$ 358.314 (Em 2.019 - R\$ 393.920). **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	4,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Equipamento telefônico	20,0%
Equipamento laboratório escolar	10,0%
Instrumento de med. e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

9. Fornecedores

Descrição	2.020	2.019
Materiais e medicamentos	4.769.662	3.525.650
Serviços tomados de pessoa jurídica	2.716.737	2.495.750
Serviços tomados de pessoa física	11.096	4.490
Imobilizado	15.940	1.362
Total	7.513.435	6.027.252

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.020	2.019
Honorários médicos pessoa jurídica	1.734.267	1.177.638
Total	1.734.267	1.177.638

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	1.437.406	1.351.901
FGTS	229.997	216.557
INSS	135.345	146.537
Provisão de férias e encargos	2.839.977	2.223.031
Outras	61.551	40.571
Total	4.704.276	3.978.597

12. Obrigações Fiscais

Descrição	2.020	2.019
Imposto de renda retido na fonte	547.717	307.577
Imposto sobre serviços retido na fonte	64.074	57.663
Pis, Cofins e CSLL retidos na fonte	1.581.224	1.367.668
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a)	205.404	100.213
Passivo circulante	2.398.419	1.833.121
Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais (PERT) (a)	1.048.911	1.258.645
Passivo não circulante	1.048.911	1.258.645

(a) Parcelamento Lei 13.496/17 - tributos federais: Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela variação da taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

13. Partes Relacionadas

Descrição	2.020	2.019
Ativo circulante		
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	2.267.986	-
Hospital de Yutaka Takeda	800.000	-
Hospital Abelardo Santos	284	-
Total	3.068.270	-
Passivo circulante	2.020	2.019

Descrição	2.020	2.019
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Marabá	6.961	4.627
Hospital Infantil Octavio Lobo	166.407	172.926
Hospital Metropolitano	193.151	240.044
Hospital de Santarém	675.223	512.781
Hospital Galileu	986.615	985.000
Hospital Infantil de Barcarena	203	-
Serviços corporativos compartilhados (b)		
Sede Administrativa	1.434.386	3.021.645
Total	3.462.946	4.937.023

(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos: Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Custos Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

14. Provisão para Descontinuidade de Contrato: Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.020	2.019
Saldo inicial	3.323.428	3.358.808
Adições (Nota 17 - despesa com pessoal)	656.865	845.103
Redução percentual multa FGTS (a)	-	(830.857)
Baixas por rescisões de contratos	(95.874)	(49.626)
Saldo final	3.884.419	3.323.428

(a) No exercício de 2019, até o mês de novembro de 2019 era aplicado o percentual de 50% sobre o saldo das contas vinculadas de FGTS. Entretanto, com a redução do percentual da multa do FGTS, através do artigo 12 da Lei 13.932/2019, a partir de dezembro de 2019 passou a ser aplicado o percentual de 40%. Os valores provisionados em períodos anteriores foram revertidos ao resultado do exercício em rubrica específica. **15. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são**

referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

Descrição	2.020	2.019
Trabalhistas	792.296	375.565
Cíveis	273.188	233.904
Total	1.065.484	609.469

A movimentação da provisão para contingência está demonstrada a seguir:

Descrição	2.020	2.019
Saldo em 1º de janeiro	609.469	368.512
(+) Complemento de provisão	456.015	240.957
(-) Realização da provisão	-	-
Saldo em 31 de dezembro	1.065.484	609.469

Depósitos judiciais: Em 31 de dezembro de 2.020 os depósitos judiciais montam a R\$ 365.741 (Em 2.019 montaram a R\$ 181.992), e estão representados por ações trabalhistas em trâmites na justiça para as quais ainda cabem recursos. **16. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.020 montam a R\$ 67.327.433 (Em 2.019 montaram a R\$ 64.054.489).

17. Despesas com Pessoal

Descrição	2.020	2.019
Salários e ordenados	(17.124.381)	(15.466.558)
Insalubridade	(2.099.913)	(1.610.978)
Horas extras e adicionais	(1.141.799)	(963.363)
Décimo terceiro salário	(1.902.966)	(1.811.591)
Férias	(2.599.481)	(2.348.851)
FGTS	(2.053.373)	(1.822.849)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(656.865)	(845.103)
Contribuição patronal ao INSS	(6.972.359)	(6.320.980)
(-) Isenção da contribuição patronal ao INSS	6.972.359	6.320.980
PIS	(250.321)	(226.584)
(-) Isenção do PIS	250.364	226.584
Outras	(1.110.168)	(1.451.642)
Total	(28.688.903)	(26.320.935)

18. Serviços de Terceiros

Descrição	2.020	2.019
Serviços médicos de pessoa jurídica	(18.751.392)	(17.253.413)
Serviços tomados de pessoa física	(2.372)	(1.000)
Serviços tomados de pessoa jurídica	(3.797.449)	(3.725.482)
Total	(22.551.213)	(20.979.895)

19. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativos à unidade.

20. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.020	2.019
Medicamentos	(3.403.227)	(2.262.686)
Ortese e prótese	(627.639)	(587.351)
Materiais de uso do paciente	(3.469.616)	(2.693.806)
Gases medicinais	(310.879)	(180.694)
Gêneros alimentícios	(838.244)	(622.762)
Materiais de limpeza e lavanderia	(533.153)	(465.732)
Materiais de conservação e manutenção	(550.635)	(426.572)
Hemoderivados	(1.087.026)	(1.046.534)
Dieta enteral e parenteral	(374.823)	(335.020)
Combustíveis e lubrificantes	(121.922)	(337.734)
Outros	(742.243)	(510.641)
Total	(12.059.407)	(9.469.488)

21. Despesas Financeiras

Descrição	2.020	2.019
Despesas bancárias	(14.254)	(19.074)
Juros	(369.258)	(579.821)
Multas	(212.217)	(190.273)
Total	(595.729)	(789.168)

22. Instrumentos Financeiros

Descrição	2.020	2.019
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	1.476.486	2.496.715
Pelo custo amortizado		
Contas a receber - Contrato de gestão	2.554.757	4.477.070
Partes relacionadas	3.068.270	-
Total	7.099.513	6.973.785
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	7.513.435	6.027.252
Honorários médicos	1.734.267	1.177.638
Partes relacionadas	3.462.946	4.937.023
Total	12.710.648	12.141.913

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **24. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR Nº 25000.089057/2015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2015-65), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2018. Em 04/07/2018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2012-43), este ainda aguardando, por conseguinte, julgamento. Em 20/08/2020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria

foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2018, publicada no DOU em 19.06.2018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2018, publicada no DOU em 23.07.2018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2015-61, o qual se encontra aguardando análise em ordem cronológica. Em 24/07/2018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2018-28, relativo ao triênio 2019 a 2021. Até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras os requerimentos não tinham sido julgados. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2020 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 17- Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **25. Renúncia Fiscal:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por conseguinte, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminado: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro

(CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. *Para estas demonstrações não houve fato gerador.* Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Altamira, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

Descrição	2.020	2.019
Contribuição para o financiamento da seguridade social	(2.038.610)	(1.931.896)
Contribuição patronal ao INSS	(6.972.359)	(6.320.980)
Contribuição ao PIS	(250.321)	(226.584)
Imposto sobre serviços (ISS)	(3.366.372)	(3.202.724)
	(12.627.662)	(11.682.184)

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade. **26. Pacientes Atendidos:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade. **27. Outros Assuntos - Pandemia Covid-19:** O surto do novo coronavírus (Covid-19) foi considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) uma pandemia em 11 de março de 2020 com impactos relevantes na economia nacional e internacional. A pandemia desencadeou importantes ações de governos e entidades privadas, que somados ao impacto na saúde da população e sistemas de saúde mundial. A área da Saúde foi um dos setores que teve a rotina fortemente afetada pela pandemia de COVID-19. Os principais impactos observados na unidade hospitalar no exercício de 2020, foram: ● Aumento substancial dos estoques hospitalares, tendo em vista a necessidade de aumentar o estoque de segurança das unidades, ● Aumento de custos dos estoques hospitalares, em razão alta procura e baixa oferta de materiais hospitalares; A Administração entende que diante do impacto nas operações e resultados financeiros, e em função das medidas já tomadas, não há necessidade de provisionamentos adicionais até o momento.

Dom João Bosco Óliver de Faria - Presidente ● **Pe Carlos Fritzen** - Superintendente Financeiro
Edson Gonçalves Primo - Diretor Geral do Hospital ● **Pedro Campos Braga Filho** - Diretor Financeiro do Hospital
Marilde Mencato - Contadora do Hospital - CRC1RO03.720/O-9ª Tª - PA ● **David Martins Ferreira** - Contador Corporativo - CRC: 1SP195.413/O-2ª Sª - PA

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores - Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira - PA. Opinião sem ressalva: Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA (entidade) que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.020, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1c, que demonstra as ações estratégicas da administração para manutenção das atividades operacionais. Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 13.835.584 e patrimônio líquido negativo de R\$ 16.119.946. A reversão dessa posição negativa depende do sucesso de negociações entre a Entidade e o Governo do Estado do Pará. Os eventos e condições, juntamente com outros assuntos descritos na nota 1c, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S.":** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3, que descreve os reflexos da "Operação S.O.S." ocorrida no exercício de 2018 na Pró-Saúde, que abrange: (i) A colaboração espontânea realizada por alguns executivos da Pró-Saúde em investigação conduzida pelo Ministério Público Federal no Estado do Rio de Janeiro, da qual tomou-se conhecimento em agosto de 2.018; (ii) Até a presente data, não foram identificados ajustes contábeis que pudessem afetar o patrimônio líquido do Hospital Regional Público da Transamazônica - Altamira/PA; e (iii) As ações que estão sendo adotadas pela Administração corporativa da Pró-Saúde. Nossa opinião não está modificada em relação a esses assuntos. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os as-

suntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: ● Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. ● Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. ● Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. ● Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. ● Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Altamira, 19 de março de 2021.

LM Auditores Associados - CRC 2SP018.611/O-8
Maurício Diáçoli - CRC 1SP120.563/O-5ª Tª - PA